



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal *Delegado Da Cunha* – UNIÃO/ SP

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026  
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Apresentação: 26/04/2026 10:58:15.277 - CSPCCO

REQ n.190/2026

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, a todos os Instrutores de Segurança Privada do Estado de São Paulo, profissionais que, na linha de frente da formação e capacitação, dedicam-se com excelência, competência técnica e compromisso ético à preparação dos vigilantes e demais agentes de segurança privada que atuam na proteção da sociedade paulista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados em favor a todos os Instrutores de Segurança Privada do Estado de São Paulo, profissionais que, na linha de frente da formação e capacitação, dedicam-se com excelência, competência técnica e compromisso ético à preparação dos vigilantes e demais agentes de segurança privada que atuam na proteção da sociedade paulista.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem a todos os Instrutores de Segurança Privada do Estado de São Paulo, pela brilhante e indispensável atuação na formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais que compõem a linha de frente da segurança privada brasileira.

Como amplamente reconhecido pelos especialistas do setor, o papel do instrutor na formação de vigilantes é de extrema importância, pois ele desempenha um papel crucial na preparação desses profissionais para lidar com situações de segurança complexas e variadas. A instrução vai além da mera



\* C D 2 6 2 3 9 9 0 5 1 3 0 0 \*



transferência de conhecimento, envolvendo a moldagem de atitudes, habilidades e mentalidades que são essenciais para a eficácia e ética da função.

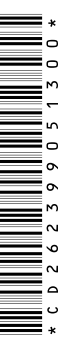
O instrutor de segurança privada é o profissional responsável por transmitir não apenas os conhecimentos técnicos, mas também as nuances da responsabilidade associada à segurança. Ele deve enfatizar a importância da integridade, do respeito pelos direitos dos outros e da capacidade de tomar decisões éticas mesmo em situações desafiadoras. Além disso, o instrutor é um modelador de comportamento: os vigilantes frequentemente se espelham nos seus instrutores, absorvendo não apenas as habilidades técnicas, mas também a atitude profissional e a postura de liderança.

No entanto, a realidade desses profissionais em São Paulo é marcada por desafios que merecem atenção. Os instrutores de segurança privada atuam sob rigorosa regulamentação da Polícia Federal, devendo ser credenciados e manterem-se em constante atualização para atender às exigências legais e às demandas de um setor que, no Brasil, possui um contingente de profissionais que supera o efetivo das Forças Armadas. A formação de qualidade que oferecem é o alicerce sobre o qual se sustenta a eficácia de todo o sistema de segurança privada, que conta com mais de 431 mil profissionais em atividade no país, dos quais aproximadamente 140 mil atuam no Estado de São Paulo.

Quantos instrutores dedicam suas madrugadas a preparar turmas inteiras de vigilantes que, no dia seguinte, estarão protegendo bancos, escolas, hospitais e condomínios? Quantos levam para a sala de aula não apenas livros e manuais, mas anos de experiência prática e situações reais vivenciadas na segurança privada? Quantos assumem a responsabilidade de formar profissionais que, em situações de risco extremo, precisarão tomar decisões em frações de segundo, sabendo que a qualidade do treinamento que receberam pode significar a diferença entre a vida e a morte?

O conhecimento do instrutor não é apenas teórico, mas também prático, muitas vezes baseado em experiências reais de segurança. Ele pode trazer à tona exemplos reais para enriquecer a formação, dando aos alunos uma compreensão mais profunda das implicações das suas futuras funções. O instrutor também é responsável por manter os alunos envolvidos e motivados, criando um ambiente de aprendizado que encoraja a participação, o debate e a troca de ideias .

Além disso, esse instrutor educador tem um papel de extrema importância nas vidas dos seus discentes, pois é o profissional responsável por





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal *Delegado Da Cunha* – UNIÃO/ SP

encorajar os alunos a conquistarem seus objetivos e promover a ideia de igualdade e de oportunidade. Em última análise, a qualidade da formação de vigilantes está intrinsecamente ligada à competência e dedicação dos instrutores. Eles não apenas transferem conhecimento, mas também forjam as bases morais, técnicas e profissionais dos futuros profissionais de segurança.

Nesse contexto, destaca-se a atuação do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, instituído em 13 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical, que tem atuado de forma contínua junto aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, em âmbito federal, estadual e municipal, na defesa dos direitos e garantias dos profissionais de segurança privada e bombeiros civis.

A atuação do CONASEP já demonstrou contribuição fundamental no aprimoramento da legislação brasileira, sendo responsável pela apresentação e aprovação de Sugestões Legislativas na Comissão de Legislação Participativa (CLP), que tramitam como projetos de lei de iniciativa popular. Entre as proposições de iniciativa do CONASEP atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, destacam-se o PL 5744/2023, que busca classificar como crime hediondo qualquer atentado contra a vida de vigilantes e seus familiares quando motivado pela natureza de seu trabalho, e o PL 5627/2023, que propõe que a Carteira Nacional de Vigilante (CNV) seja reconhecida como documento de identidade, incluindo os instrutores nesse reconhecimento .

No âmbito jurídico, o CONASEP tem atuado como "amicus curiae" no Recurso Extraordinário (RE) 1368225, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que discute o reconhecimento da atividade de vigilante como especial devido à exposição ao perigo. Ademais, a atuação do CONASEP junto à Polícia Federal resultou na "Operação Segurança Legal" e no desmantelamento de mais de 170 empresas clandestinas de segurança privada no Brasil.

Desta forma, necessário o reconhecimento ao trabalho do CONASEP e de todos os Instrutores de Segurança Privada do Estado de São Paulo pela excelência de sua atuação, pois, conforme se verifica, trata-se de profissionais que enfrentam diariamente a responsabilidade de formar os guardiões da segurança privada brasileira, muitas vezes sem o devido reconhecimento e amparo do Poder Público.

Assim, mais que pertinente a efetiva homenagem por parte dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a esta entidade e a estes profissionais e cidadãos brasileiros que bravamente desempenham sua função de formadores, educadores e defensores indiretos da paz social.



Apresentação: 06/06/2026 - 15:27:58 - CSPCCO

REQ n.190/2026



\* C B 2 6 2 3 9 9 0 5 1 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha** – **UNIÃO/ SP**

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor ao Conselho Nacional da Segurança Privada - CONASEP, entidade representativa da categoria, e a todos os Instrutores de Segurança Privada do Estado de São Paulo, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres profissionais da segurança privada, que conduzem e realizam exemplar trabalho de formação e capacitação, no preparo contínuo e destemido dos agentes que atuam no combate à prática criminosa no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2026.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**  
UNIÃO/SP



\* C D 2 6 2 3 9 9 0 5 1 3 0 0 \*

REQ n.190/2026

Impressão: 2026-04-26 20:58:15.277 - CSPCC